PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 20

PORTARIA SESA Nº 138/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no Decreto n° 6.558 de 29 de março de 2017 que regulamenta os trâmites administrativos dos pedidos de Aposentadoria e da Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, instituída pela Lei n° 14.502 de 17 de setembro de 2004, e

Considerando o contido no protocolado n° 15.683.969-8.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria nº 0522/2019/DG/SESA de 08/11/2019 a servidora **Marilena de Freitas**, RG nº 1.850.650-5, Enfermeiro, lotada na Central de Transplantes da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **02/03//2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 13/04/2020 15:18. Inserido ao protocolo **15.683.969-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 13/04/2020 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f26d2038f3dccb175942e3bf6a1bfe8.**